



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO /PREG
COORDENAÇÃO GERAL DE CURSOS DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE MONITORIA**

**EDITAL 006/2024 - PARA SELEÇÃO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DO
DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA.**

A Diretora do Departamento de Medicina Veterinária, no uso de suas atribuições definidas no âmbito deste Departamento, em conformidade com as disposições contidas na Resolução do CEPE Nº 526/2022, do Regimento Geral da Universidade Federal Rural de Pernambuco, torna público, para conhecimento dos/as interessados/as, que se encontram abertas as inscrições para o **Programa de Monitoria Voluntária da disciplina de Inspeção de Leite e Produtos Derivados** voltado aos (as) discentes do Campus Recife (Sede), do Departamento de Medicina Veterinária.

1) DO OBJETIVO DO PROGRAMA DE MONITORIA:

Conforme a Resolução do CEPE Nº 526/2022, o Programa de Monitoria busca despertar na comunidade discente o interesse pela carreira docente no magistério superior, por meio das atividades de planejamento, pesquisa, ensino e extensão desenvolvidas pelos docentes desta IES.

2) DAS INSCRIÇÕES:

Os discentes interessados em fazer sua inscrição no Programa de Monitoria da disciplina ofertante no (ANEXO I), deverão preencher o requerimento de inscrição no período de **13 a 20 de março de 2024** que estará disponível no site www.dmv.ufrpe.br devendo ser preenchido, assinado e encaminhado juntamente com o histórico escolar atualizado para o e-mail apoioididatico.dmv@ufrpe.br.

3) PRÉ-REQUISITOS PARA CONCORRER À SELEÇÃO:

3.1 – Ser aluno regularmente matriculado no curso de graduação de Medicina Veterinária da UFRPE;

3.2 – Ter concluído a disciplina objeto do pleito (comprovadamente), com média igual ou superior a sete (7) na mesma;

3.3 – Possuir um coeficiente de rendimento superior a 5 (cinco);

3.4 – Ter disponibilidade de tempo de 12h/semanais para as atividades da disciplina a cuja vaga está concorrendo;

3.5 – Não possuir histórico de desligamento do Programa de Monitoria da UFRPE.

3.6 – Não possuir reprovação por nota na disciplina para qual está se candidatando.

4) PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo do Programa de Monitoria Voluntária, com provas e/ou entrevistas, acontecerá conforme cronograma de seleção e o resultado divulgado no sítio virtual do DMV- UFRPE.

4.1 – Etapas da Seleção:

A seleção acontecerá por meio das seguintes etapas: prova e/ou entrevista e análise do histórico escolar.

O quadro de Seleção da Monitoria encontra-se disponível no Anexo I.

4.1.1 – Cronograma de Seleção:

Período de Inscrição	13 a 20 de março de 2024
Homologação das Inscrições	21 de março de 2024
Período de Seleção (Prova Escrita)	22 de março de 2024
Período de Entrevista e Análise do Currículo Escolar	22 de março de 2024
Divulgação do Resultado	Após homologação do CTA Departamental

O processo de avaliação para os candidatos a seleção da monitoria, que obtiverem suas inscrições homologadas, será informado pela docente ministrante da disciplina lançada neste Edital.

A Banca Examinadora da monitoria será composta pelo professor responsável pela disciplina e dois docentes da área de atuação do componente curricular.

O professor responsável pela disciplina deverá informar o resultado da seleção aos candidatos.

5) DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR:

5.1 – Participar da elaboração e desenvolvimento das atividades do professor/orientador, relacionadas à disciplina na qual realiza a monitoria.

5.2 – Auxiliar o professor na orientação dos alunos no que se refere às atividades de sala de aula, de campo e laboratório.

6) DO REGIME DE TRABALHO:

O (a) discente monitor (a) exercerá suas atividades num regime de 12 horas semanais.

7) DISPOSIÇÕES GERAIS:

Todos/as os/as discentes do Programa Monitoria Voluntária, no final das atividades de monitoria, terão direito à certificação como monitores/as pela PREG.

Recife, 12/03/2024.

Professora Ana Paula Monteiro Tenório
- Diretora do DMV -

ANEXO I: Quadro de Vagas/Professor (a) Orientador (a) e Informações sobre horário e local de prova da monitoria.

1. PROFESSOR (A): MARIA BETÂNIA DE QUEIROZ ROLIM

Disciplina:	Inspeção de Leite e Produtos Derivados
Número de Vagas:	02
Data das Inscrições:	13 a 20 de março de 2024
Homologação das Inscrições:	21 de março de 2024
Banca Examinadora:	Maria Betânia de Queiroz Rolim (Presidente), Andrea Paiva Botelho Lapenda de Moura e Maria José de Sena.
Data da Avaliação:	22 DE MARÇO DE 2024 - TEÓRICA (09:00h - 10:00h) na sala do 10 (décimo) período/DMV-UFRPE 22 DE MARÇO DE 2024 - DIDÁTICA (11:00h - 12:00h) na sala do 10 (décimo) período/DMV-UFRPE
Avaliação:	TEÓRICA: 22 de março de 2024 DIDÁTICA: 22 de março de 2024
Conteúdos:	1. Adulterantes do leite
Referências:	1. https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/defesa-agropecuaria/copy_of_suasa/regulamentos-tecnicos-de-identidade-e-qualidade-de-produtos-de-origem-animal-1/rtiq-leite-e-seus-derivados ; 2. Instituto Adolfo Lutz. Métodos físico-químicos para análise de alimentos. São Paulo: Instituto Adolfo Lutz, 2008. 1020p.
Resultado:	Após homologação do CTA departamental



EDITAL ABERTURA DE VAGAS Nº 21/2024 - DMV (11.01.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/03/2024 16:15)

MARIA BETANIA DE QUEIROZ ROLIM

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DMV (11.01.05)

Matrícula: ###854#7

Visualize o documento original em <https://sigs.ufrpe.br/documentos/> informando seu número: **21**, ano: **2024**, tipo:
EDITAL ABERTURA DE VAGAS, data de emissão: **12/03/2024** e o código de verificação: **4bee7dcb88**